

## VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.839.910/0001-11
NIRE 35.300.539.087 | Código CVM nº 2480-5

## **FATO RELEVANTE**

A **Vivara Participações S.A.** ("<u>Companhia</u>" ou "<u>Vivara</u>"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei das S.A.</u>") e na regulamentação da CVM, em especial a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada na presente data ("<u>RCA 16.03.2023</u>"), o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação de um novo programa de recompra, em bolsa, de ações ordinárias de sua emissão, para a manutenção em tesouraria, cancelamento ou alienação das ações no mercado ou sua destinação a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações, sem redução do capital social da Companhia, mediante a aplicação de lucros e/ou reservas disponíveis da Companhia ("<u>Programa de Recompra 2023</u>"), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

Por oportuno, a Companhia nota que, conforme previsto, o programa anterior de recompra de ações ordinárias de emissão da Companhia, aprovado em fevereiro de 2022, foi encerrado em fevereiro de 2023.

O Programa de Recompra 2023 ora aprovado prevê que a Companhia poderá adquirir até 5% (cinco por cento) das ações de emissão da Companhia em circulação. Para referência, atualmente esse número corresponde a 5.021.445 ações ordinárias de emissão da Companhia. O Programa de Recompra terá a duração de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 20 de março de 2023, inclusive, e encerrando-se, portanto, em 20 de março de 2024, já considerando o prazo de liquidação aplicável a operações em bolsa.

Por fim, a Companhia ressalta que os termos, condições e demais características do Programa de Recompra 2023 estão descritos, de forma detalhada, na ata da RCA 16.03.2023, disponível para consulta nas páginas eletrônicas da Companhia e da CVM, conforme a regulamentação aplicável.

São Paulo, 17 de março de 2023.

Otavio Chacon do Amaral Lyra

Diretor Financeiro